



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 9/2023

Processo Administrativo nº 219/2023

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Objeto: AQUISIÇÃO DE OBRAS EDUCATIVAS PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES-PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

Base Legal: Artigos 25, inc. I, II e III 8.666/93, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA, 04.096.738/0001-55, MARECHAL CANDIDO RONDON, 0 - CEP: 85960000 - BAIRRO: CIDADE/UF: Marechal Cândido Rondon/PR

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em JAPIRA (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 481, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **PAULO JOSÉ MORFINATI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 938.772.859-53 e portador da Carteira de Identidade RG nº 7.029.694-2-SSP/PR, necessita da AQUISIÇÃO DE OBRAS DE AUTORIA E FORNECIMENTO EXCLUSIVO PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS DE PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E ATENÇÃO À SAÚDE NO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA.

EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA						
Lote	Item	Produto/Produto	Marca	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	CARTILHA – SAÚDE BUCAL PÁGINAS 5/ EXTERNO 4X4/INTERNO 4X1: COLORIDO TAMANHO: T15CMX20CM (FECHADO) – 40 CMX30CM (ABERTO) PAPEL DE IMPRESSÃO: PAPEL OFFSET 120G/M², REFILADO, DOBRAS: 1 PARALELA 3 CRUZ		1.000,00	4,73	4.730,00
Total por Lote						4.730,00
2	1	TABLOIDE – CULTURA DA PAZ: SEJA UM MULTIPLICADOR! TABLOIDE – CULTURA DA PAZ: SEJA UM MULTIPLICADOR! COM 16 PÁGINAS: COLORIDO TAMANHO: TABLOIDE PAPEL DE IMPRESSÃO: JORNAL 45G/M²		1.000,00	4,95	4.950,00
Total por Lote						4.950,00
3	1	TABLOIDE – HIGIENE: SUA VIDA COM SAÚDE! TABLOIDE – HIGIENE: SUA VIDA COM SAÚDE! COM 16 PÁGINAS: COLORIDO TAMANHO: TABLOIDE PAPEL DE IMPRESSÃO: JORNAL 45G/M²		500,00	4,95	2.475,00
Total por Lote						2.475,00
TOTAL						12.155,00

Há a informação de dotação orçamentária, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	2860	07.001.10.301.0007.2029	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	2860	07.001.10.301.0007.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

O valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 12.155,00 (Doze Mil, Cento e Cinquenta e Cinco Reais)**.

O art. 25, Inciso I, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

A empresa a ser contratada, encontra-se apta para a execução dos serviços, conforme certidões negativas apensadas, bem como Declaração de Exclusividade.

conforme nos ensina Marçal Justen Filho,

"Havendo motivação técnico-científica adequada, a escolha da Administração não apresentará defeitos. Essa escolha deverá indicar o objeto escolhido. Para sua perfeita identificação, nada impede a utilização da marca e dos demais característicos externos do objeto escolhido. Enfim, a marca não pode ser a causa motivadora da escolha, mas se admite a indicação da marca como mero elemento acessório, consequência de uma decisão que se fundou em características específicas do objeto escolhido." (2012, p.410)

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação para **AQUISIÇÃO DE OBRAS DE AUTORIA E FORNECIMENTO EXCLUSIVO PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS DE PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E ATENÇÃO À SAÚDE NO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA.** apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Japira-PR, 16 de outubro de 2023

MARIA CLAUDIA MOREIRA DOS SANTOS
Membro
990.541.329-49

ELZA DA SILVEIRA LOPES
Membro
565.628.459-04

JAINE AGUIAR DOS SANTOS
Membro
102.007.679-84

